



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para a CAPINA E LIMPEZA da ESCADARIA localizada entre a RUA SETE DE SETEMBRO E RUA DONA HENRIQUETA FERREIRA, BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de capina e limpeza da escadaria localizada entre a Rua Sete de Setembro e Rua Dona Henriqueta Ferreira, Bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro Jardim América, em especial aqueles residentes na parte alta, solicitando a capina e limpeza da escadaria localizada entre a Rua Sete de Setembro e Rua Dona Henriqueta Ferreira, a qual constitui importante via de acesso para os munícipes, sendo utilizada pelos mesmos para o deslocamento de pedestres ao centro da cidade, para o trabalho, lazer, atividades religiosas e estudo.

A referida escadaria está tomada de mato, notadamente em sua parte superior, tendo em vista que, segundo eles, há muito tempo que a CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza da referida área não é devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências para a realização da capina e limpeza da escadaria localizada entre a Rua Sete de Setembro e Rua Dona Henriqueta Ferreira, Jardim América. Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 25/02/2025 16:30

Checksum: **686E39BA2B7C10B12F6615FA5AC698D14357384125F6E06136B4AD7F22AE630F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.